



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 596**

Referenda as Provisões CUNI nºs 007/2002, 001/2003, 002/2003, 003/2003, 004/2003, 005/2003 e 006/2003, que aprovaram o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna.

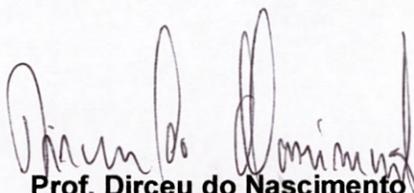
O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o ofício Reitoria AUDIT/UFOP nº 040/02, de 18 de dezembro do corrente ano;

**RESOLVE:**

Referendar o disposto nas Provisões CUNI nºs 007/2002, de 18 de dezembro; 001/2003, de 02 de janeiro; 002/2003, de 13 de janeiro; 003/2003, de 23 de janeiro; 004/2003, de 03 de fevereiro; 005/2003, de 13 de fevereiro, e 006/2003, de, 24 de fevereiro, que aprovaram, **ad referendum** deste Conselho, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o ano de 2003, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 27 de fevereiro de 2003.



**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - EXERCÍCIO DE 2003

#### 1 - INTRODUÇÃO

A atividade de auditoria é definida pela Instrução Normativa nº 01 da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Fazenda, de 06 de abril de 2001, como “conjunto de técnicas que visa avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais, e pela aplicação de recursos públicos por entidades de direito público e privado, mediante a confrontação entre uma situação encontrada com um determinado critério técnico, operacional e legal.”

A Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Ouro Preto - AUDIT/UFOP, Órgão de assessoramento ao Reitor, foi criada pela Portaria UFOP nº 220, de 30 de novembro de 2000, cumprindo determinação contida no artigo 14, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000. Os trabalhos da AUDIT são realizados por Comissão nomeada pelo Reitor, atualmente composta pelos contadores Mário Eugênio de Oliveira Bezerra (Presidente), Geraldo de Souza Carvalho e Bolivar Tito Goulart (membros).

Neste documento a Comissão de Auditoria Interna apresenta seu Plano Anual de Atividades para o exercício de 2003.

#### 2. OBJETIVOS

A Comissão de Auditoria Interna tem como objetivo avaliar a Instituição quanto à legalidade (aderência dos atos e fatos de gestão praticados, aos normativos legais e técnicos que regem os mesmos), à economicidade (variação positiva entre relação custo/benefício), à eficácia (grau de atingimento das metas fixadas para uma determinada ação em relação ao previsto, em um determinado tempo) e à eficiência (média da relação entre os recursos efetivamente utilizados para a realização de uma meta, frente a padrões estabelecidos).

#### 3. ATIVIDADES PROPOSTAS

Considerando critérios de materialidade (recursos envolvidos), relevância, vulnerabilidade, risco e criticidade pretérita (fraudes ou erros de situações passadas), priorizamos para o exercício de 2003 o desenvolvimento das seguintes atividades:



**3.1.** Acompanhar a implementação das determinações do Tribunal de Contas da União em relação às prestações de contas dos anos de 1999 a 2001.

**3.2.** Acompanhar a implementação da correção de irregularidades e/ou falhas apontadas pela Corregedoria-Geral da União em Minas Gerais e pela Comissão de Auditoria Interna.

**3.3.** Auditar as transferências de recursos para a UFOP e da UFOP para as fundações de apoio, mediante convênio e/ou contrato, quanto a possíveis práticas de atos ilegais, ilegítimos e antieconômicos, quanto ao nível de execução das metas e dos objetivos estabelecidos e à qualidade do gerenciamento;

**3.4.** Examinar, semestralmente, a folha de pagamento quanto à consistência dos dados inseridos nos sistemas informatizados, bem como à veracidade e adequabilidade dos mesmos.

**3.5.** Acompanhar a execução do orçamento da Instituição.

**3.6.** Acompanhar o sistema contábil e financeiro.

**3.7.** Acompanhar, semestralmente, os processos licitatórios.

**3.8.** Avaliar a regularidade e os resultados da prestação de contas da UFOP e das fundações de apoio.

**3.9.** Realizar auditorias especiais determinadas pela Administração Superior da UFOP.

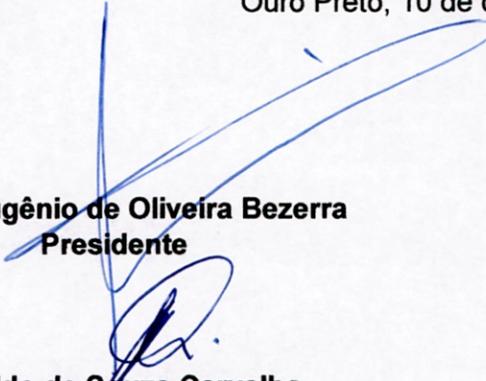
#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O êxito da execução das atividades propostas para 2003 certamente irá depender da adequação da atual estrutura de trabalho disponibilizada para a Comissão, ainda insuficiente. No entanto, a Administração Superior da UFOP vem se empenhando neste sentido.

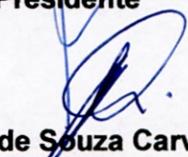


Por outro lado, até o presente momento, estamos aguardando a orientação e a supervisão por parte da Corregedoria-Geral da União em Minas Gerais. Esperamos que tais problemas sejam sanados para o próximo ano.

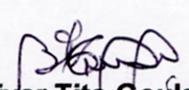
Ouro Preto, 10 de dezembro de 2002.



**Mário Eugênio de Oliveira Bezerra**  
Presidente



**Geraldo de Souza Carvalho**  
Membro



**Bolivar Tito Goulart**  
Membro